



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

LEI N.º. 1373/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR IMÓVEL NO DISTRITO INDUSTRIAL.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel de matrícula 10.411, com área de 18.812,93 m², localizado no Distrito Industrial, de propriedade de empresa do Sr. Flávio Rogério Souza Garcia.

Art. 2º - O valor a ser pago será de R\$ 16.230,83 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), que corresponde ao valor transacionado, conforme previsão legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 11 de julho de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de julho de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração